



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 255/93, de 15 de maio de 1993.

Ementa: Concede Título de Cidadania Iguatuense e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense ao Sr. JOSÉ ALVES QUEIROZ.

Parágrafo Único - O título a que se refere o caput deste artigo, será entregue em solenidade pública, em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 15 de maio de 1993.


CARLOS ROBERTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL